

**UNIOESTE - CAMPUS DE CASCAVEL
CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS,
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGENS E LETRAMENTOS**

EDITAL Nº 006/2022-PROFLETRAS

SÚMULA: DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS EM **DISCIPLINA ELETIVA PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022 A SER OFERTADA NA MODALIDADE REMOTA SÍNCRONA PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGENS E LETRAMENTOS.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Letras, área de concentração em Linguagens e Letramentos, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme prevê a Portaria nº 0493/2022-GRE, de 07 de fevereiro de 2022.

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os Programas de Pós-graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a Resolução nº 041/2019-CEPE, de 21 de março de 2019, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Letras – Mestrado Profissional da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a Resolução nº 042/2019-CEPE, de 21 de março de 2019, que aprova o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-graduação em Letras – Mestrado Profissional da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste;

Considerando a Resolução nº 052/2020-CEPE, de 21 de maio de 2020, que regulamenta a possibilidade de substituição de aulas presenciais por aulas remotas síncronas, em caráter excepcional, nos programas e nos cursos de pós-graduação *stricto* e *lato sensu* da Unioeste, durante a suspensão das atividades acadêmicas letivas presenciais, determinadas pelo Ato Executivo nº 021/2020-GRE;

Considerando o edital nº 002/2022-PROFLETRAS, de 23 de fevereiro de 2022 que abre a inscrição para seleção de alunos especiais em disciplina eletiva a ser ofertada na modalidade remota síncrona do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Letras – PROFLETRAS, do *campus* de Cascavel.

TORNA PÚBLICO:

1. Ficam selecionados, em ordem alfabética, os candidatos descritos no Anexo I deste Edital.
2. O horário das aulas referentes à disciplina eletiva do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Letras está disposto no **Edital nº 002/2022-PROFLETRAS, de 23 de fevereiro de 2022 e Edital nº 003/2022-PROFLETRAS, de 23 de fevereiro de 2022.**
3. A matrícula será efetiva pelo PROFLETRAS e Secretária de Pós no dia 09 de março de 2022, após isso, o aluno terá acesso ao sistema *Stricto* com o Login:

**UNIOESTE - CAMPUS DE CASCAVEL
CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS,
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGENS E LETRAMENTOS**

INSTRUÇÕES DE ACESSO AO SISTEMA

- Para realizar login acesse www.unioeste.br/sistemas.
- Se você já teve algum vínculo com a Universidade (ex: Graduação, Mestrado, Doutorado), sua senha é a MESMA utilizada anteriormente (senha que você acessava a internet/computadores da universidade). Se não lembra a senha, procurar o Setor de Informática do Campus.
- Caso seja seu primeiro vínculo com a universidade, seu login será: Usuário: **(primeironome).(últimosobrenome)** Senha: **Senha.(SeuCPF)**
- Após acessar o sistema, o aluno especial poderá visualizar e emitir declarações.
- Dúvidas, acessar a página de ajuda www.unioeste.br/wiki e clicar em Sistema Stricto.

Cascavel, 08 de março de 2022.



Gilmei Francisco Fleck
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras,
Mestrado Profissional - PROFLETRAS
Portaria nº 0493/2022-GRE

**UNIOESTE - CAMPUS DE CASCAVEL
CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS,
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGENS E LETRAMENTOS**

**ANEXO I - EDITAL Nº 006/2022-PROFLETRAS, de 08 de março de
2022**

DISCIPLINAS - PROFLETRAS

TEXTO E ENSINO

CANDIDATOS SELECIONADOS

Nome
Ana Carolina Romani
Godofrêdo Solon Batista da Silva
Maria Selma de Souza Andrade

CANDIDATO NÃO SELECIONADO

Nome	Motivo
Andre Domingo Rigamonte	Não atendimento ao Art. 2º nos itens "a" e "d" do Edital002/2022 - PROFLETRAS

FONOLOGIA, VARIAÇÃO E ENSINO

CANDIDATA SELECIONADA

Nome
Debora Cristina de Lima Valero

CANDIDATO NÃO SELECIONADO

Nome	Motivo
Cícero Emanuel de Lima	Não atendimento ao Art. 2º no item "d" do Edital002/2022 - PROFLETRAS

ELABORAÇÃO DE PROJETOS

CANDIDATAS SELECIONADAS

Nome
Cirlene Moreira dos Santos Cunha
Lia Carvalho Barbosa
Vania Maria da Silva Nilz
Victoria Mayara da Rosa

CANDIDATA SUPLENTE

Nome
Joelza Carneiro da Silva

CANDIDATA NÃO SELECIONADA

Nome	Motivo
Rosicler Aparecida Lazarotto	Não atendimento ao Art. 2º nos itens “a” ao “e” do Edital002/2022 - PROFLETRAS